

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 125/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Retificar em parte a Portaria nº 120/2019/SEPLAG, publicada no DOE Nº 27616 de 22 de outubro de 2019, que homologa as avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG referente ao exercício de 2019.

Onde se lê:

CARGO: ANALISTA
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
251863	LAURA CRISTINA PAULA SANTOS	9,89

Leia se:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
251863	LAURA CRISTINA PAULA SANTOS	9,89

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddf4a1c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar